



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das suas atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Autuar, como procedimento administrativo, as cópias extraídas da Ação Popular nº 5048145-29.2019.4.04.7100/RS, ajuizada contra o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/RS) e o Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS).

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador Substituto da 1ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)